



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 06 de outubro de 2022.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 994/2022
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 27/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Revoga o art. 53, da Lei Complementar 53/1997, que dispõe sobre o “Regime jurídico único dos servidores públicos civis do Município de Maratáizes”

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

CERTIFICO que a referida proposição, foi aprovada em Sessão Ordinária, realizada na data de 04 de outubro de 2022 no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis. O referido é verdade. Segue em anexo Certidão de Votação.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo

Eduarda Benevides
Secretária Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003600390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

